

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria N^o 211 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1^o - Conceder Reingresso ao funcionario ERIVAN LOPES PEIXOTO no pessoal desta Prefeitura, na mesma função que assumia quando solicitou vencimentos, conforme Portaria N^o 013-A / 89 de 22 de Fevereiro de 1989.

Art. 2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário.

Brejão 01 de Setembro de 1994



MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

- PREFEITO -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212103641.pdf
assinado por: idUser:185